



EMPRESA METROPOLITANA
DE TRANSPORTES URBANOS

EMTU/RECIFE

CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO
RUA - RECIFE - PE - CEP 51000-000 - FONE 3333

PORTARIA Nº 114/87 - E

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Trans-
portes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO que em virtude dos estudos de reformula-
ção e adaptação da Gerência de Bilhetagem - GBI ainda em andamento;

R E S O L V E:

1 - Prorrogar o prazo de duração estabelecido na Porta-
ria nº 096/87, de 08.09.87, referente ao Projeto Especial de Implan-
tação e Administração do Vale-Transporte.

2 - Fixar o novo prazo em 180 (cento e oitenta) dias,
contados a partir do dia 04 de dezembro de 1987.

3 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor
nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 04 de dezembro de 1987

DIRETOR-PRESIDENTE

a) OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO